



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.112345/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA para exercer o encargo de gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021, celebrado entre este MPDFT, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, o GDF, o TJDF e a DPDF, o qual tem por objeto a execução das ações previstas no PROGRAMA MULHER SEGURA E PROTEGIDA, instituído pelo Decreto nº 10.112, de 12 de novembro de 2019, com vistas à consolidação da Política Nacional e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, especialmente no que diz respeito à implementação e ao funcionamento de todas as unidades da Casa da Mulher Brasileira de Brasília (primeira unidade do DF).

Parágrafo único. A Promotora MARIANA SILVA NUNES exercerá o encargo de gestor substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO